



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 308, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sr.^a **“ROSA DO ESPIRITO SANTO SOUZA”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 75/2026, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de RH) em 06/01/2026;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 29/01/2026, afirmando a necessidade da prorrogação concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de 180 (**cento e oitenta**) dias, a servidora **“ROSA DO ESPIRITO SANTO SOUZA”**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 4922, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 24/12/2026**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28 de junho de 2026**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	Mural PMCB
Em	19/08/2026
Matrícula do Servidor	10503
Assinatura	